

## NOTA INFORMATIVA Nº 9 / IGeFE / 2021

### Distribuição gratuita e reutilização de manuais escolares

De acordo com o previsto nos pontos 2.1.2 e 2.2 do Manual de Apoio à Reutilização de Manuais Escolares, aprovado e publicado como Anexo I do Despacho nº 921/2019, de 24 de janeiro:

- **Os manuais escolares distribuídos gratuitamente têm de ser devolvidos** exceto os do 1.º ciclo.
- **Os manuais têm de ser entregues para que sejam emitidos novos vales para o ano seguinte;**
- Caso os **Encarregados de Educação que não devolvam os manuais escolares ou não os entreguem em condições de reutilização, têm de pagar o preço de capa. Enquanto este pagamento não for feito, ficam inibidos de receber** vales. Estas sanções não se aplicam quando o manual já tenha atingido o tempo de vida útil da reutilização ou para alunos beneficiários de ação social escolar, casos em que se aplica exclusivamente o Estatuto do Aluno e Ética Escolar.



#### ACESSO AOS VALES RELATIVOS AOS MANUAIS

##### ESCOLARES:

A partir do dia 16 de agosto para os alunos dos seguintes anos de escolaridade:

1º Ciclo: 2º, 3º e 4º anos;

2º Ciclo: 6º ano;

3º Ciclo: 8º e 9º anos;

Secundário: 11º e 12º anos.

A partir do dia 23 de agosto, para os alunos dos anos de escolaridade de início de ciclo:

1º Ciclo: 1º ano;

2º Ciclo: 5º ano;

3º Ciclo: 7º ano;

Secundário: 10º ano.